



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



## LEI Nº 3.447 DE 07 DE MAIO DE 2.004

**"Extingue os cargos em comissão que especifica".**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de **"ASSESSOR II"** (**Diretoria de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo**), Referência "IV".

**Art. 2º** - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de **"ASSESSOR V"** (**Diretoria de Planejamento**), Referência "VII".

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de maio de 2.004.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



## LEI Nº 3.447 DE 07 DE MAIO DE 2.004

**"Extingue os cargos em comissão que especifica".**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de **"ASSESSOR II"** (Diretoria de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo), Referência "IV".

**Art. 2º** - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de **"ASSESSOR V"** (Diretoria de Planejamento), Referência "VII".

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de maio de 2.004.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal